

PIMCO LATIN AMERICA ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS LTDA.

- POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS -

Última atualização: dezembro de 2024

I. Escopo

O objetivo desta Política de Gestão de Risco ("Política") é descrever as regras, procedimentos, controles e estruturas relacionados ao monitoramento, à mensuração e ao ajuste dos riscos, inclusive de liquidez, que são relevantes para as carteiras de valores mobiliários sob gestão da PIMCO LATIN AMERICA ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS LTDA. ("PIMCO LA").

A PIMCO LA é uma afiliada da Pacific Investment Management Company LLC ("PIMCO")¹, com matriz nos Estados Unidos e registrada como *investment adviser* perante a *U.S. Securities and Exchange Commission* nos termos do *Investment Adviser Act*, de 1940.

A PIMCO LA está conectada e integrada aos sistemas e departamentos administrativos, legais, de *compliance* e de gestão de riscos da PIMCO, além de estar sujeita aos manuais, políticas, regras e procedimentos globais aplicáveis a todas as empresas afiliadas do grupo. A área de gestão de riscos da PIMCO LA recebe suporte da estrutura global de gestão de riscos da PIMCO, garantindo a implementação local de políticas e procedimentos globais, bem como a observância de normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis localmente à PIMCO LA.

A presente Política deve ser lida em conjunto com políticas, regras, manuais e procedimentos globais da PIMCO e foi elaborada em linha com o disposto na regulação e autorregulação aplicáveis às atividades da PIMCO LA, principalmente: (i) art. 26 da Resolução CVM nº 21, de 2021; (ii) art. 92 da Resolução CVM nº 175, de 2022; (iii) art. 19 do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), vigente a partir de 15.7.2024; e (iv) arts. 28, 29 e Anexo Complementar III das Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, da ANBIMA, vigente a partir de 1.11.2024.

Esta Política será revista ou complementada ao menos anualmente ou sempre que se fizer necessário, e estará disponível aos funcionários, reguladores e investidores no website da PIMCO LA.² É de responsabilidade dos usuários deste documento garantir que a Política sendo consultada está em sua versão mais recente. Informações atualizadas serão distribuídas aos funcionários da PIMCO LA na medida em que alterações a normas, regulamentos e políticas ocorrerem.

II. Atividades da PIMCO LA

Os fundos de investimento geridos pela PIMCO LA: (i) são direcionados a investidores qualificados ou profissionais; e (ii) têm como objetivo investir a maioria de seus ativos em fundos e veículos *offshore* geridos por entidades afiliadas da PIMCO, seja de maneira direta – caso dos Fundos de Investimento Multimercado ("FIM") – ou indireta – como ocorre com os Fundos de Investimento em Cotas de FIM ("FIC-FIM") (conjuntamente designados "Fundos Locais").

¹ Quando mencionada somente a "PIMCO", nos referimos ao grupo econômico controlado pela Pacific Investment Management Company LLC. Quando a referência é feita à entidade no Brasil, registrada como administradora de carteira perante a CVM, utilizaremos o termo "PIMCO LA".

² <https://www.pimco.com.br/pt-br/fundos> no item "Documentos Regulatórios".

A PIMCO LA não atua na distribuição de cotas dos Fundos Locais e tampouco influencia, direta ou indiretamente, a gestão dos fundos e veículos offshore geridos por entidades afiliadas da PIMCO.

Os fundos e veículos offshore investidos pelos Fundos Locais são enquadrados como *Undertakings for Collective Investment in Transferable Securities* ("UCITS"), registrados perante os órgãos reguladores dos mercados de capitais de suas respectivas jurisdições e sujeitos aos controles desempenhados pelas afiliadas da PIMCO em consonância com as normas aplicáveis aos UCITS.

Os procedimentos de gestão de riscos da PIMCO LA foram projetados de forma a refletir as características de sua operação, considerando a estrutura e nível de complexidade das suas atividades.

III. O tratamento de riscos no âmbito da PIMCO

III.a Estrutura de gestão de risco

Comitê de Riscos. A PIMCO possui um Comitê de Riscos responsável pela supervisão dos riscos em toda a organização. Nesse sentido, compete ao Comitê de Riscos avaliar, supervisionar e questionar os processos e procedimentos de gestão de riscos da PIMCO. O Comitê de Riscos realiza reuniões mensais e conduz revisões periódicas do funcionamento de comitês voltados a riscos mais especializados; efetua análises de risco *ad hoc*; e examina as conclusões das áreas de *compliance*, finanças e de auditoria interna. O Comitê de Riscos da PIMCO é responsável por promover um ambiente saudável e efetivo de gestão de risco em âmbito global.

O Comitê de Riscos é constituído por representantes seniores da organização, inclusive dos departamentos de Gestão de Carteiras, Gestão de Risco, Jurídico, Operacional, *Compliance*, Atendimento ao Cliente e Diretoria Executiva. O Comitê de Risco responde ao Comitê Executivo da PIMCO.

Equipe Global de Gestão de Risco de Carteira. A PIMCO possui um departamento independente, com duplo reporte ao *Chief Investment Officer* (CIO) e ao *Chief Executive Officer* (CEO), que é responsável pela implementação e pelo aperfeiçoamento dos processos e procedimentos relacionados à gestão de riscos de carteiras, bem como pelo monitoramento para os escritórios da PIMCO ao redor do mundo, incluindo a PIMCO LA.

O departamento de gestão de riscos monitora, com tecnologia própria e de terceiros, uma variedade de fatores de risco, como riscos de liquidez, de crédito, de contrapartes e os limites aplicáveis às carteiras e veículos geridos por todas as afiliadas da PIMCO.

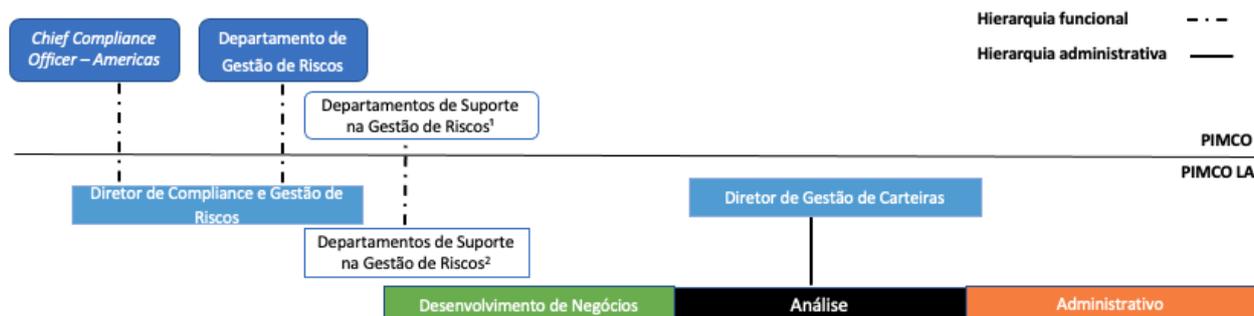
Equipe Local de Gestão de Risco de Carteira. A PIMCO LA mantém um time responsável pela gestão de risco dos Fundos Locais, composta por um diretor responsável por riscos e *compliance* ("Diretor de *Compliance* e Gestão de Riscos").

O Diretor de *Compliance* e Gestão de Riscos trabalha em coordenação com o departamento independente de gestão de riscos da PIMCO, sendo sua atribuição supervisionar os riscos aos quais os Fundos Locais geridos pela PIMCO LA estão expostos, incluindo o risco de liquidez, e assegurar que sejam tomadas as providências necessárias para ajustar continuamente a exposição aos riscos das carteiras e investimento sob sua gestão. O Diretor de *Compliance* e Gestão de Riscos também possui uma linha de reporte direta ao *Chief Compliance Officer – Americas* da PIMCO. Ambos guardam autonomia e independência suficientes para desempenhar suas funções e não atuam nas áreas relacionadas à Administração de Gestão de

Recursos de Terceiros, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite sua independência na PIMCO LA e na PIMCO (conforme o caso).

A equipe local de gestão de riscos da PIMCO LA detém profissionais com qualificação técnica e experiência para o exercício da atividade e em quantidade suficiente, observada a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura e o perfil das operações realizadas, os quais têm acesso regular à capacitação e treinamento.

O organograma a seguir reflete a estrutura de gestão de risco descrita acima.



¹ O Departamento de Gestão de Riscos da PIMCO conta com o suporte de diversas áreas, como o Departamento de Operações e o Departamento Jurídico.

² Na PIMCO LA, as áreas de suporte à gestão de riscos são o Departamento de Operações e o Departamento Jurídico, os quais se reportam diretamente às áreas correspondentes na PIMCO.

III.b Gestão de risco em nível global

Tendo em vista que (i) a equipe de gestão de risco da PIMCO LA conta com o suporte da estrutura global de gestão de risco da PIMCO; e (ii) a gestão de risco dos Fundos Locais também leva em consideração os procedimentos efetuados pela PIMCO em nível global e que impactam os fundos e veículos *offshore* investidos pelos Fundos Locais, esta seção apresenta um panorama da gestão de risco da PIMCO em nível global. Os procedimentos específicos relacionados à gestão de risco dos Fundos Locais são descritos na Seção IV a seguir.

Risco de mercado

A abordagem global da PIMCO para gestão de riscos é iniciada com o Fórum Secular anual da PIMCO, que visa a identificar as mudanças mais significativas e estruturais que definirão a direção de economias e mercados a médio e longo prazo. Por sua vez, durante os Fóruns Cíclicos trimestrais, são avaliadas tendências econômicas de prazo mais curto. Os Fóruns são realizados com a participação direta de todos os escritórios globais da PIMCO, incluindo a PIMCO LA, contando com a presença de gestores de portfólio, especialistas em produtos, políticas públicas e relações governamentais, assim como consultores externos.

Após os Fóruns, o Comitê de Investimento da PIMCO estabelece metas macro e limites globais para as carteiras sob gestão da organização como um todo e, em seguida, equipes especializadas em diferentes segmentos econômicos, em conjunto com o time de gestão de risco, elaboram carteiras-modelo que incorporam as metas globais e seu respectivo setor de especialidade. Após as carteiras-modelo terem sido aprovadas, o time de gestão de risco insere as metas e limites estabelecidos nos sistemas da PIMCO. Havendo mudanças nas condições de mercado ou em perspectivas econômicas, as metas e limites definidos podem ser ajustados entre os Fóruns.

A PIMCO mensura e gere o risco de cada carteira sob sua gestão, incluindo fundos e veículos *offshore* investidos pelos Fundos Locais, com base em uma série de macro fatores de risco que capturam o

desempenho de cada carteira relativamente ao seu *benchmark*. As medidas examinadas incluem, dentre outros, *duration*, curva de rendimento, exposição de moeda e jurisdição. São também estabelecidos e monitorados diversos limites por segmento econômico, tipo de valor mobiliário e limites por emissor. Cada carteira sob gestão da PIMCO (incluindo os fundos e veículos *offshore* investidos pelos Fundos Locais) é monitorada para assegurar sua conformidade à respectiva estratégia de investimento. Se a medida de risco de uma carteira ultrapassar as metas e limites pré-determinados, o time de gestão de risco atua em conjunto com o responsável pela gestão da carteira para a implementação de medidas corretivas que venham a ser necessárias.

Em complemento à atuação do time de gestão de risco, as carteiras geridas pela PIMCO são supervisionadas por outros departamentos independentes, como o departamento de *Compliance*, para garantir que elas permaneçam dentro dos parâmetros estabelecidos pela regulamentação aplicável e em conformidade com as diretrizes contidas na respectiva política de investimento.³

Risco de crédito

A PIMCO possui um time de análise de crédito cujo objetivo principal é identificar, quantificar e classificar o risco de crédito das recomendações de investimento. Para tanto, os analistas de crédito da PIMCO monitoram continuamente os eventos que podem trazer implicações para os emissores dos ativos. Os times de gestão de carteiras da PIMCO tomam suas decisões baseados nas recomendações feitas pelos analistas de crédito, bem como em sua própria avaliação sobre os ativos. Os riscos de crédito dos emissores aos quais as carteiras geridas pela PIMCO possuem exposição significativa são revisados frequentemente em reuniões entre os respectivos times de análise de crédito e de gestão de carteira, podendo haver participação de representantes do Comitê de Investimento da PIMCO, quando necessário.

Risco de contraparte

O Comitê de Riscos de Contrapartes ("CRC") é responsável por supervisionar o procedimento de análise de contrapartes em nível global. O CRC é composto por profissionais sêniores das áreas de Gestão de Portfólio, Gestão de Risco, Pesquisa de Crédito, Gestão de Clientes, Operações e Compliance e Jurídico da PIMCO.

O CRC mantém uma lista de contrapartes pré-aprovadas e as classifica conforme a sua solidez financeira. Cada contraparte em potencial é submetida a uma análise de crédito abrangente, sendo monitorada continuamente pelos times de análise de crédito e pelo CRC. Uma vez que a contraparte é aprovada pelo time de análise de crédito, ela é incluída na lista de contrapartes pré-aprovadas, a qual é continuamente atualizada e monitorada, a fim de assegurar que as instituições pré-aprovadas permaneçam atendendo aos critérios estabelecidos para a sua admissão na lista.

O time de gestão da PIMCO LA, assim como os de todas as afiliadas da PIMCO, somente está autorizado a executar operações por meio de contrapartes pré-aprovadas.

Risco de liquidez

A liquidez de cada carteira gerida pela PIMCO, incluindo fundos e veículos *offshore* investidos pelos Fundos Locais, é monitorada a partir de modelos proprietários pelo time responsável pela gestão de cada portfólio, que avalia as necessidades de liquidez de curto prazo, bem como planeja os fluxos de entrada e saída de recursos considerando a negociação dos ativos, datas de vencimento, pagamento de juros, dentre outros

³ Informações adicionais sobre o departamento de Compliance da PIMCO estão disponíveis no "Manual de Compliance e Controles Internos", atualizado em abril de 2021.

fatores. Estratégias de longo prazo são definidas com base nas expectativas de fluxos de entrada e saída de recursos, potenciais chamadas de margem e características dos ativos integrantes da carteira. Critérios mínimos de liquidez são determinados pelo Comitê de Investimentos da PIMCO e pelo departamento de gestão de riscos.

O departamento de gestão de risco da PIMCO aplica testes de estresse diários para examinar o comportamento dos fundos e veículos offshore geridos pela PIMCO, inclusive os fundos e veículos offshore investidos pelos Fundos Locais, em diferentes cenários de mercado, com base em dados históricos e hipotéticos, considerando as diretrizes fixadas em âmbito global pelo Comitê de Riscos da PIMCO e avaliando, entre outros aspectos, o risco de liquidez, em observância à regulamentação específica emitida pela *European Securities Market Authority* (ESMA).

IV. Identificação e acompanhamento da exposição dos Fundos Locais a riscos

Os Fundos Locais geridos pela PIMCO LA investem, direta (FIMs) ou indiretamente (FIC-FIMs), substancialmente a totalidade de seus ativos em fundos e veículos offshore enquadrados como UCITS geridos por suas afiliadas. Os Fundos Locais não negociam qualquer tipo de ativo de crédito privado ou derivativos.

As principais operações relacionadas à gestão de carteiras da PIMCO LA no Brasil consistem em: (i) assegurar que os Fundos Locais tenham liquidez suficiente para sustentar os resgates; (ii) evitar liquidez excessiva sem alocação apropriada, de acordo com a política de investimento de cada Fundo Local; e (iii) compra e venda de moeda estrangeira para, respectivamente, compra e venda de participação nos fundos e veículos offshore subjacentes, geridos por afiliadas da PIMCO LA.

Diante dessas características operacionais e objetivos de investimento, os potenciais riscos relevantes aos quais os Fundos Locais estão expostos consistem em: (i) risco de liquidez; (ii) risco de concentração; (iii) risco de contraparte; e (iv) riscos operacionais.

Risco de liquidez

Regras de Subscrição e Resgate. A preocupação da PIMCO LA com a gestão do risco de liquidez está refletida nos regulamentos dos Fundos Locais, os quais foram elaborados para assegurar que a liquidez das carteiras desses veículos seja compatível com os prazos para pagamento dos pedidos de resgate e o cumprimento das obrigações do respectivo fundo.

Os regulamentos dos Fundos Locais permitem a realização de pedidos de subscrição e resgate diários. Para as subscrições, a cotização é realizada no dia seguinte à liquidação do aporte (D+1), de modo que este somente é considerado para fins de emissão das respectivas cotas quando os recursos efetivamente estão disponíveis. Para os resgates, as cotas são canceladas no dia seguinte ao pedido (D+1) e o pagamento efetivado 5 (cinco) dias depois de as cotas serem canceladas (D+6). Em ambos os casos, os prazos consideram apenas dias úteis nas jurisdições relevantes. Por sua vez, todos os fundos e veículos offshore investidos pelos Fundos Locais permitem subscrições e resgates em bases diárias, com o pagamento dos resgates sendo efetivado no dia seguinte às solicitações (D+1).

Os horizontes de tempo para a liquidação de subscrições e resgates dos Fundos Locais vis-à-vis os dos veículos e fundos offshore asseguram liquidez adequada aos Fundos Locais, sem prejuízo dos procedimentos efetuados pela PIMCO ao nível dos fundos e veículos offshore (explicados na Seção III.b).

Fundos de Liquidez e Disponibilidade de Caixa. Com o objetivo de manter suficiente liquidez em moeda local para fazer jus às suas obrigações, os Fundos Locais adquirem cotas de fundos de investimento locais geridos e administrados pelo mesmo administrador dos Fundos Locais e com liquidez diária, que, por sua vez, investem substancialmente todo o seu patrimônio em títulos públicos de renda fixa. O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos da PIMCO LA, com o suporte da área de operações, monitora a disponibilidade dos montantes mínimos de caixa necessários para o pagamento das despesas ordinárias dos Fundos Locais, como taxas anuais cobradas pela CVM e pela ANBIMA, dentre outras.

Demanda Estimada e Monitoramento de Ativo e Passivo dos Fundos Locais. Considerando os fatores descritos acima e com o suporte da área de operações, o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos da PIMCO LA monitora:

- (i) os pedidos de subscrição e resgate realizados e pendentes de liquidação em relação a cada uma das classes e/ou subclasses (conforme aplicável) dos Fundos Locais;
- (ii) o volume dos pedidos de subscrição e resgate das cotas das classes e/ou subclasses dos Fundos Locais no mês precedente, bem como a média dos pedidos realizados no período de 12 meses anterior;
- (iii) o grau de concentração dos cotistas em classes e/ou subclasses dos Fundos Locais, com base em dados fornecidos pelo administrador fiduciário dos Fundos Locais;
- (iv) a possibilidade de liquidação de 100% (cem por cento) da participação de cada classe do Fundo Local nos veículos e fundos offshore por ele investidos, considerando, o percentual da participação de cada classe do Fundo Local nesses veículos e fundos offshore, bem como o percentual da carteira desses fundos composto por ativos líquidos com possibilidade de liquidação em D+0 e o resultado dos testes de estresse realizados pela equipe global de gestão de risco da PIMCO em relação aos veículos e fundos offshore; e
- (v) relatórios produzidos pela PIMCO a respeito dos ativos e passivos dos veículos e fundos offshore investidos pelos Fundos Locais.

A análise da demanda estimada de liquidez e do comportamento do passivo e dos ativos das classes e/ou subclasses dos Fundos Locais é realizada considerando os horizontes de liquidação de pedidos de resgate de cotas previstos nos respectivos regulamentos dos Fundos Locais.

Testes de Estresse e Limites. O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos da PIMCO LA realiza, mensalmente e com suporte da equipe de gestão de riscos da PIMCO, testes de liquidez das classes de cotas dos Fundos Locais que consideram tanto condições ordinárias quanto cenários de estresse, incluindo fatores como as movimentações do passivo das classes e/ou subclasses, a liquidez dos ativos, as obrigações e a cotização da respectiva classe de cotas dos Fundos Locais.

Diante das características das classes de cotas dos Fundos Locais e de seus objetivos de investimento, os testes efetuados visam verificar, sobretudo, a capacidade de as classes de cotas (conforme aplicável), fundos e veículos *offshore* investidos honrarem, em um único dia, com eventual resgate de 100% (cem por cento) do investimento neles feito por parte de uma classe de cotas de um Fundo Local, considerando: (i) condições ordinárias para intervalos previamente definidos; (ii) cenário de estresse do mercado; e (iii) a pior janela de resgate identificada em período predefinido.

Em cada teste de estresse, o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos monitora a evolução da quantidade de caixa e equivalentes de caixa (ativos líquidos com possibilidade de liquidação em D+0) disponível nas classes de cotas (conforme aplicável), nos fundos e veículos offshore investidos após a liquidação integral e hipotética da posição da classe de cotas do Fundo Local.

O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos também é responsável por monitorar métricas definidas previamente e internamente pela PIMCO LA com base na quantidade de caixa e equivalentes de caixa (ativos líquidos com possibilidade de liquidação em D+0) disponível nas classes de cotas (conforme aplicável), fundos e veículos offshore investidos, bem como no valor do patrimônio desses fundos detido por uma classe de cotas de um Fundo Local, e adotar ações predefinidas internamente pela PIMCO LA caso determinados limites sejam alcançados (*soft e hard limits*).

Situações Excepcionais. Sem prejuízo do exposto, em casos excepcionais de iliquidez dos ativos integrantes das carteiras das classes de um Fundo Local e/ou de fechamento dos mercados, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo Local ou do conjunto dos cotistas, a PIMCO LA poderá, em conjunto ou não com o administrador, de acordo com o for previsto no regulamento do Fundo Local, decidir pela necessidade ou não do fechamento do Fundo Local para a realização de resgates.

Quando o regulamento do Fundo Local prever barreiras de resgate, o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos poderá, desde que previsto nos anexos dos regulamentos das respectivas classes de Fundos Locais e conforme disposto nesta Política, solicitar que o Comitê de Risco avalie e aprove o acionamento e a remoção de barreira ao resgate, assim como a cisão de parcela ilíquida (*side pocket*) para sua utilização na integralização de cotas de uma nova classe fechada.

Em relação ao estabelecimento de barreiras aos resgates, cabe aos regulamentos dos Fundos Locais disciplinar o tratamento que será dado aos resgates que ultrapassarem o limite da barreira.

Em relação ao *side pocket* (i) será permitida a reincorporação da parcela cindida na classe original, somente quando: (a) permanecerem na classe ou subclasse original os mesmos cotistas e na mesma proporção de cotas de quando realizada a cisão; (b) o ativo voltar a ter liquidez e marcação a mercado; e (c) na hipótese de realização e aprovação de assembleia geral de cotistas na classe ou subclasse original; e (ii) a parcela cindida pode carregar também recursos necessários para sua subsistência e condução de suas próprias atividades, pelo tempo previsto para sua existência.

Caso a PIMCO LA utilize as ferramentas de barreiras aos resgates ou *side pocket*, o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos deverá informar imediatamente o ocorrido ao administrador dos Fundos Locais para que este divulgue fato relevante.

As decisões inerentes aos processos preliminares, assim como necessidades dos possíveis desdobramentos que se decorram a partir da utilização de alguma das ferramentas de liquidez, serão tomadas pelo Diretor de Compliance e Gestão de Riscos e, se necessário, submetidas ao Comitê de Riscos, nos termos das políticas internas da PIMCO.

Risco de concentração

Sem prejuízo das responsabilidades regulatórias do administrador dos Fundos Locais, o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos da PIMCO LA realiza análises para determinar se os fundos e veículos offshore nos quais os Fundos Locais investem estão em conformidade com as regras aplicáveis a investimentos no exterior. Esse procedimento deve ser efetuado, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, com apoio em parecer jurídico exarado por advogado externo da jurisdição em que os fundos e veículos offshore sejam constituídos, que deve emitir opinião sobre o enquadramento desses fundos e veículos às exigências contidas na regulamentação da CVM, em especial, aos requisitos estabelecidos no art. 42, inciso II, da Resolução CVM nº 175, de 2022.

O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos conta com controles para avaliar o cumprimento das diretrizes de investimento dos Fundos Locais, especialmente por meio de sistema próprio desenvolvido para todas as unidades de negócios da PIMCO, denominado *Automated Compliance Environment* ("ACE"). A equipe de Compliance da PIMCO parametriza o ACE, codificando todas as diretrizes relevantes relacionadas a cada conta/fundo. Após a inserção dessas informações no sistema, o ACE gera alertas e notificações automatizadas em caso de violações potenciais ou reais das diretrizes de investimento e/ou proibições regulatórias aplicáveis aos Fundos Locais.

Risco de contraparte

Além dos investimentos nos fundos e veículos *offshore* geridos por afiliadas da PIMCO LA, os Fundos Locais realizam dois tipos de operações: (i) compra e venda de moeda estrangeira; e (ii) aplicação em cotas de fundos de investimento locais geridos e administrados pelo mesmo administrador fiduciário dos Fundos Locais.

As operações de câmbio no mercado à vista realizadas pela PIMCO LA em nome dos Fundos Locais são contratadas exclusivamente com contrapartes previamente aprovadas pelo CRC da PIMCO, em linha com política específica.

O administrador fiduciário dos Fundos Locais é uma contraparte aprovada pelo CRC da PIMCO, em linha com política específica.

Riscos operacionais

A PIMCO LA monitora, com o suporte da estrutura global de gestão de riscos da PIMCO, a ocorrência de eventuais falhas, deficiências ou inadequação de processos e sistemas internos ou eventos externos que possam vir a afetar o regular funcionamento dos Fundos Locais. O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos, com o suporte da área de operações, atua em conjunto com o Diretor de Gestão de Carteiras da PIMCO LA para elaborar planos de ação visando à adoção de medidas corretivas cabíveis. Quando necessário diante da natureza da falha, deficiência ou inadequação, os procedimentos corretivos são coordenados com o administrador dos Fundos Locais.

V. Relatório mensal de monitoramento de exposição a riscos

Em periodicidade mensal, o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos da PIMCO LA elabora relatório de monitoramento relativo à exposição dos Fundos Locais aos riscos de liquidez, concentração, contraparte e operacionais. O referido documento consolida informações sobre: (i) eventuais desconformidades com os limites contidos nas políticas de investimento dos Fundos Locais no período coberto pelo relatório e medidas corretivas adotadas; (ii) dados relacionados à liquidez dos Fundos Locais, incluindo montantes de subscrições e resgates no período, concentração de cotistas e o resultado do último teste de estresse efetuado pela área de gestão de riscos; e (iii) eventuais comentários adicionais que sejam relevantes para auxiliar o time de gestão da PIMCO LA a compreender os riscos aos quais os Fundos Locais estão sujeitos.

O relatório de exposição a riscos é enviado, por e-mail, para o Diretor Responsável pela Gestão de Carteiras da PIMCO LA e é mantido nos arquivos da PIMCO LA pelo prazo de 5 (cinco) anos.

* * *